



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## EDITAL Nº 01/2022

### TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

O Promotor Substituto **Dr. Marcelo Menna Barreto de Barros Falcão**, diante do conteúdo do Protocolo SEI nº19.19.5841.0020198/2022-32, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

o presente Edital, que estabelece as instruções referentes ao processo seletivo e contratação de 01 (uma) vaga de estágio de Pós-Graduação em Direito na Promotoria de Justiça da Comarca de Porecatu.

**1 - Dos requisitos:** poderão se inscrever os graduados no curso de Direito, que estejam matriculados em curso de pós-graduação na área de Direito, cujo projeto pedagógico contemple a realização do estágio.

**2 - Das vagas a serem preenchidas:** o candidato à vaga de estagiário de pós-graduação selecionado ocupará 01 (uma) vaga junto ao Promotor Substituto da comarca de Porecatu, no período matutino.

**2.1 -** Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016, alterada pela Resolução nº 4071/2020.

**2.2 -** Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

**2.3 -** A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

**2.4 -** As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

O candidato aprovado fará jus à **bolsa-auxílio de R\$ R\$ 1.981,20 (um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) mais auxílio-transporte no valor de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais)**, para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 (seis) horas/dia, totalizando 30 (trinta) horas semanais. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

**3 - Do programa:** O teste seletivo será aplicado em duas etapas, a primeira podendo conter questões objetivas e discursivas, e a segunda consistente de entrevista, abrangendo as matérias de:

**Direito Penal:** Princípios Penais. Código Penal – parte geral e especial. Teoria da Pena. **Processo Penal:** Princípios. Inquérito Policial. Ação Penal. Procedimentos (Ordinário, Sumário e Júri). **Legislação Penal Especial:** Lei 8.072/1990, Lei 9.099/1995, Lei 9.503/1997, Lei 10.826/2003, Lei 11.340/2006, Lei 11.343/2006. **Direito de Família:** Alimentos, Guarda, Tutela, Curatela. Averiguação Oficiosa e Ação de Investigação de Paternidade. **Infância e Juventude:** ECA (Lei 8.069/90) e Lei 12.594/2012. **Direito Constitucional:** Princípios e Garantias Fundamentais. **Ministério Público** – funções institucionais, competência e questões afetas à sua área de atuação.

**4 - Das inscrições:** serão realizadas no período de 16/08/2022 a 29/08/2022, das 13:30 às 17:00 horas, na Promotoria Substituta da comarca de Porecatu, edifício do Fórum, Rua Iguaçu, nº 65, fone (43) 3623-1746.

Para requerer sua inscrição o candidato também poderá encaminhar o pedido para o e-mail [mmbbfalcao@mppr.mp.br](mailto:mmbbfalcao@mppr.mp.br)

**5 - Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) cópia da Cédula de Identidade e do CPF;
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial;
- c) comprovação da matrícula no curso do Pós-Graduação em Direito, compatível com o estágio;
- d) endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

**6 - Da prova preambular:** será aplicada no **dia 31 de agosto de 2022 (quarta-feira), início às 09h00**, com duração de 02 (duas) horas, sendo que o não comparecimento do candidato no horário especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo. O teste será aplicado na sala de reuniões do Fórum, à Rua Iguaçu, nº 65, Porecatu-PR.

O candidato deverá comparecer munido de documento de identificação original com foto e trazer caneta azul ou preta para preenchimento da folha de resposta.

É permitido o uso de lápis para anotações no rascunho.

Não será permitido qualquer tipo de consulta.

Recomenda-se a presença dos candidatos no local de prova 30 (trinta) minutos antes do horário de início.

**7 - Da Classificação da prova preambular:** Serão classificados para a entrevista os 05 (cinco) primeiros candidatos habilitados e eventuais candidatos empatados com o 5º colocado. Consideram-se habilitados todos os candidatos que atingirem a nota mínima 6.0 (seis) na prova preambular.

As notas da prova preambular serão divulgadas no dia **02/09/2022**, na porta de acesso à Promotoria Substituta da comarca de Porecatu, constando os habilitados para a etapa seguinte.

**8 - Da entrevista:** a entrevista terá caráter eliminatório e classificatório e será aplicada na Promotoria Substituta da comarca de Porecatu, situada no Fórum da comarca de Porecatu, à Rua Iguaçu, nº 65, Porecatu-PR, **no dia 05 de setembro de 2022 (segunda-feira), a partir das 09h00**, sendo que o não comparecimento do candidato implicará na sua desclassificação do teste seletivo. A entrevista terá peso 10,00 (dez), sendo que serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima 06,00 (seis).

**9 - Dos resultados:** Serão afixados na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Porecatu, bem como no site do Ministério Público do Estado do Paraná, na página da Divisão de Estágios do MPPR.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

**10 - Disposições finais:** O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

**10.1** - Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

**10.2** - A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

**10.3** - A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, como também da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, e ainda da **COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO.**

**10.4** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Porecatu, 16 de agosto de 2022.

**Marcelo Menna Barreto de Barros Falcão**  
**Promotor Substituto**